



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017.**  
**Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento, conforme Lei Municipal 5.347 de 26 de Maio de 2017.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
Associação Marauense de Futsal - AMF	04.975.535/0001-39	Marau

Auxílio nas despesas de categorias de base e principal e fomento do projeto social da entidade:

Descrição	Parceiro	Valor
Auxílio nas despesas de categorias de base e principal e fomento do projeto social da entidade.	AMF	R\$ 42.000,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

**As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:**

“Órgão de operações especiais, apoio financeiro as comunidades e instituições do município – código de despesa 758 – contribuições.”

**Finalidade da despesa:**

**AMF – Associação Marauense de Futsal**, com a finalidade de auxiliar no pagamento das despesas da entidade com suas categorias feminino e principal, visando a participação da AMF no campeonato estadual de futsal série bronze, divulgando desta forma o esporte e o município. A AMF realiza um projeto de caráter formativo a crianças e adolescentes da rede pública de ensino de Marau. Além de fomentar as categorias de base e equipe adulta, o atendimento a 400 crianças permite que sejam transmitidos conhecimentos na área técnica esportiva aos alunos e estimulando a compreensão de atitudes cooperativas, de responsabilidade para que se tornem cidadãos conscientes e ativos em suas trajetórias

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 14/06/17

  
**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal de Marau